



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

**PORTARIA nº 101/PROPEPG/UFFS/2017**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os professores, abaixo mencionados, para constituírem a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da mestranda em Educação ESTELAMARIS GALIAZZI, intitulada “A exclusão intraescolar e suas relações com o currículo: percepções a partir da proposta curricular de Santa Catarina”:

<b>Área de concentração: Educação</b>		
<b>Linha de Pesquisa: Políticas Educacionais</b>		
<b>Membros</b>	<b>Instituição</b>	
Prof. Dr. Claudécir dos Santos	UFFS	Orientador/Presidente
Profª. Dra. Adriana Maria Andreis	UFFS	Titular
Prof. Dr. Ivo Dickmann	UNOCHAPECÓ	Titular
Profª. Dra. Nilce Fátima Schefer	UFFS	Suplente

Art. 2º O Exame de Defesa será realizado no dia 06 de julho de 2017, às 14 horas, no *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 01 de junho de 2017.

Prof. Dr. Joviles Vitorio Trevisol  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

